



MENSAGEM Nº 165, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES EDIS,

### ENCAMINHAMENTO COM PEDIDO DE URGÊNCIA

É com elevada honra que submeto à apreciação, deliberação e análise de Vossa Excelência e dos Ilustres Vereadores que compõem esta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar instrumento de doação de terreno público Municipal em favor do Estado do Ceará para fins que específica e adota outras providências”.

Conforme documentação em anexo foi solicitado a doação de terreno municipal para construção de escola estadual em tempo integral.

Faz-se salutar esclarecermos que a doação pura e simples somente pode ocorrer quando o donatário for outro órgão ou entidade da Administração (Art. 17, I, b, Lei nº. 8666/93), **como no caso em comento, onde o donatário é pessoa jurídica de direito público interno, integrante da administração direta.**

Convicto de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência, com fulcro no art. 54 da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, emprestar sua valiosa colaboração no seu **ENCAMINHAMENTO COM URGÊNCIA**, tendo em vista a importância da matéria.



No ensejo, apresento a Vossa Excelência e aos seus eminentes pares, protesto de elevado apreço e distinta consideração.

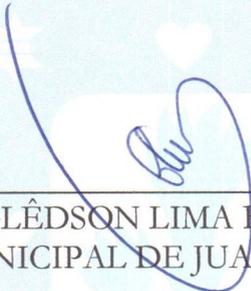
Novo Centro Administrativo, Estado do Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

À SUA EXCELÊNCIA

VEREADOR FELIPE VASQUES

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

NESTA



GLÊDSON LIMA BEZERRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE



PROJETO DE LEI N° \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar instrumento de doação de terreno público Municipal em favor do Estado do Ceará para fins que específica e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por doação, com cláusula de impenhorabilidade e inalienabilidade, área pública municipal, a área municipal localizada nas quadras M2, N2, O1 e P1 do loteamento Campo Alegre, com a seguinte descrição: Um terreno de 10.000,00m<sup>2</sup> (dez mil metros quadrados), ao Estado do Ceará.

**Art. 2º** A área a ser doada compreende uma área verde de propriedade deste Município, com a seguinte localização georreferenciada no Sistema Geodésico Brasileiro (SIRGAS2000), adotando o sistema de coordenadas Plano Retangulares Relativas - UTM, meridiano central 39°00':

O ponto P1 possui coordenadas no Sistema UTM – Datum SIRGAS2000, com Este (X) 467.286,080 m e Norte (Y) 9.197.250,394 m, referenciadas ao meridiano



central 39°00'. A partir desse ponto, confrontando com a Área Remanescente das Quadras M2/N2/O1/P1, segue com azimute de 96°37'35" e distância de 104,35 m até o marco P2, de coordenadas Norte (Y) 9.197.238,353 m e Este (X) 467.389,734 m.

Em seguida, ainda confrontando com a Área Remanescente das Quadras M2/N2/O1/P1, segue com azimute de 169°51'30" e distância de 100,03 m até o marco P3, de coordenadas Norte (Y) 9.197.139,883 m e Este (X) 467.407,348 m.

Deste ponto, confrontando com a Rua Pedro Luciano de Souza, segue com azimute de 276°37'35" e distância de 104,46 m até o marco P4, de coordenadas Norte (Y) 9.197.151,938 m e Este (X) 467.303,582 m.

Por fim, retorna ao ponto de origem, totalizando uma área de 10.000,00 m<sup>2</sup>. Matrícula 21.050, Livro 02, Cartório do 5º Ofício.

**Parágrafo único:** A área remanescente continuará sendo de propriedade do Município de Juazeiro do Norte.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da donatária, inclusive as despesas com lavratura de escrituras, contratos, notificações, averbações em Cartórios, registros imobiliários e outras.

**Art. 4º** A alienação e a doação mencionadas nos artigos 1º e 2º desta Lei constituem contrapartida deste Município e têm como finalidade a implantação de uma Instituição de Ensino. Assim, ficando vedado a utilização do objeto desta doação para outros fins.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos \_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



GLÊDSON LIMA BEZERRA  
Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, Ceará.





# MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE-CE  
Propriedade: PARTE DAS QUADRAS M2/N2/O1/P1-ÁREA VERDE DO L. CAMPO ALEGRE  
Local: CAMPO ALEGRE Comarca: JUAZEIRO DO NORTE-CE  
Perímetro: 408,85 m Área: 10.000,00m<sup>2</sup>

## DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, está Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, e tem início no marco denominado P1 de coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema U T M - Datum SIRGAS2000, Este (X) 467.286,080 m e Norte (Y) 9.197.250,394 m referentes ao meridiano central 39°00'; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE DAS QUADRA M2/N2/O1/P1, com azimute de 96°37'35" e distância de 104,35 m, segue até o marco P2 de coordenada Norte (Y) 9.197.238,353 m, Este (X) 467.389,734 m ; daí, confrontando com ÁREA REMANESCENTE DAS QUADRA M2/N2/O1/P1, com azimute de 169°51'30" e distância de 100,03 m, segue até o marco P3 de coordenada Norte (Y) 9.197.139,883 m, Este (X) 467.407,348 m ; daí, confrontando com RUA PEDRO LUCIANO DE SOUZA, com azimute de 276°37'35" e distância de 104,46 m, segue até o marco P4 de coordenada Norte (Y) 9.197.151,938 m, Este (X) 467.303,582 m ;

Finalmente do marco P4 segue até o marco P1, (início da descrição), confrontando com RUA PAIZINHO SABIÁ, com azimute de 349°55'13", e distância de 100,00 m, fechando assim o perímetro acima descrito.

### Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

\_\_\_\_\_  
PROPRIETÁRIO

THIAGO OLIVEIRA DE  
MESQUITA:034252413  
54

Assinado de forma digital por  
THIAGO OLIVEIRA DE  
MESQUITA:03425241354  
Dados: 2025.02.07 11:09:17 -03'00'

\_\_\_\_\_  
RESP. TÉCNICO

Data	/	/	Confere	Visto
------	---	---	---------	-------

**CARTÓRIO MACHADO**

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS - 2º OFÍCIO  
Rua São Francisco, 246 - telefax (088) 3511-1518 Fone (088) 3512-313  
Comarca de Juazeiro do Norte - Ceará

Oficial - Bel. Paulo de Tarso Gondim Machado  
Escrivente Substituto - Bel. Cicero Alberto Gondim Machado  
Escrivente Substituto - Bel. João Gondim Machado  
CNPJ: 06.749.311/0001-34

MATRÍCULA	24.185	
DATA	15/04/1996	FICHA
RUBRICA		01

24.185

MATRÍCULA  
FICHA Nº

**IMÓVEL:** UMA PARTE DE TERRA DO **LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, NESTA CIDADE, DESTINADA A ÁREA DE RUAS E AVENIDAS - COM UMA ÁREA DE 912.177,00M<sup>2</sup> (NOVECENTOS E DOZE MIL E CENTO E SETENTA METROS QUADRADOS), ÁREAS VERDES CONSTRUÍDA DAS **QUADRAS "C-2", "G-1", "H-2", "01-M2-P1-N2", "F3-U3-L4-G3-V3-M4", "L3-M3", "E-4", "F-4", "Z-4", "F-5", "H-6", "Z-6", "B7-R7-C7-S-7", "F7-V7-G7-X7", "H7-Z7", "M7-N7", "R-8", "Z-8", "Q-9", "R-9", "P-10", "Q-10", "L11-M11", "B11-P11", "E-11" E "S-11"**, COM ÁREA DE 643.488,00M<sup>2</sup> (SEISCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E OITO METROS QUADRADOS) E ÁREAS INSTITUCIONAIS CONSTITUÍDAS DAS **QUADRAS "C-1", "X-2", "J-3", "R-3", "T3-J4", "X-3", "I-6", "B-6", "T-7", "X-8", "Z-8", "J-9", "U-9", "D-10", "Z-10", "B-12", "D-12" E "H-12"** - COM UMA ÁREA DE 243.500,00M<sup>2</sup> (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS).

**PROPRIETÁRIO:** O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito Público interno, inscrito no CGC/MF n.º 07.974.082/0008-14, neste ato representado por seu prefeito municipal **MANOEL SALVIANO SOBRINHO**, brasileiro, médico, civilmente solteiro, portador da CI/RG n.º 1.830/SP-SP-RJ, inscrito no CPF/MF n.º 174.474.907-04, residente e domiciliado na Rua Padre Cicero, n.º 454, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** R-2 da matrícula n.º 22.179 do Livro 02, do Registro Geral de Imóveis desta Comarca.

**AVERBAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA**

**AV-1 / 24.185.** Em 13 (treze) de Maio de 2.008.

Por **ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO**, datada de 03/05/2008, lavrada às 10has 192, do livro 226-E, deste cartório desta Comarca, o proprietário transferiu uma área de 10.440,00m<sup>2</sup>, constituído da **QUADRA "I-6" DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, para a **Matrícula de n.º 30.031**, do L. 02, Ficha 01, Protocolo 77.371, O Oficial.

**AVERBAÇÃO DE DESDOBRO**

**AV-2 / 24.185.** Em 19 (dezenove) de dezembro de 2.008

Atendendo a Requerimento escrito da parte interessada, devidamente instruído com a respectiva Autorização de Desdobro da Secretaria de Obras deste município, datada de 19/12/2008, procedo o desdobro da **QUADRA "G-1" - ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO **NORTE**, ONDE MEDE 159,00M (CENTO E CINQUENTA E NOVE METROS), COM A RUA MARIA DE MELO QUEIROZ; AO **SUL**, ONDE MEDE 144,00M (CENTO E QUARENTA E QUATRO METROS QUADRADOS), COM A RUA PROJETADA; AO **LESTE**, ONDE MEDE 120,00M (CENTO E VINTE METROS), COM A RUA MARIA JOSÉ ESTÁCIO DA CRUZ; E AO **OESTE**, ONDE MEDE 120,00M (CENTO E VINTE METROS), COM A RUA PAZINHO SABIÁ; PERFAZENDO UMA **ÁREA DE 18.180,00M<sup>2</sup>**, (DEZOITO MIL E CENTO E OITENTA METROS QUADRADOS). Esclarecendo que resultou do desdobro o que segue: 1º) Que uma parte desdobrada do lote suso mencionado denomina-se: **LOTE "01", DA QUADRA "G-1" - ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO **NORTE**, ONDE MEDE 70,00M (SETENTA METROS), COM A RUA MARIA DE MELO QUEIROZ; AO **SUL**, ONDE MEDE 70,00M (SETENTA METROS), COM O LOTE "02" DA MESMA QUADRA; AO **LESTE**, ONDE MEDE 60,00M (SESSENTA METROS), COM A RUA MARIA JOSÉ ESTÁCIO DA CRUZ; E AO **OESTE**, ONDE MEDE 60,00M (SESSENTA METROS), COM O LOTE "02" DA MESMA QUADRA; PERFAZENDO UMA **ÁREA DE 4.200,00M<sup>2</sup>**, (QUATRO MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS); 2º) Que uma parte desdobrada do lote suso mencionado denomina-se: **LOTE "02", DA QUADRA "G-1" - ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO **NORTE**, EM DOIS SEGMENTOS: O PRIMEIRO, ONDE MEDE 47,00M (QUARENTA E SETE METROS), COM A RUA MARIA DE MELO QUEIROZ E O SEGUNDO, ONDE MEDE 70,00M (SETENTA METROS), COM O LOTE "01" DA MESMA QUADRA; AO **SUL**, ONDE MEDE 102,00M (CENTO E DOIS METROS), COM A RUA PROJETADA; AO **LESTE**, EM DOIS SEGMENTOS: O PRIMEIRO, ONDE MEDE 60,00M (SESSENTA METROS), COM A RUA MARIA JOSÉ ESTÁCIO DA CRUZ E O SEGUNDO, ONDE MEDE 60,00M (SESSENTA METROS), COM O LOTE "01" DA MESMA QUADRA; E AO **OESTE**, ONDE MEDE 120,00M (CENTO E VINTE METROS), COM O LOTE "03" DA MESMA QUADRA; PERFAZENDO UMA **ÁREA DE 8.940,00M<sup>2</sup>**, (OITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS); 3º) Que

FICHA	MATRICULA
01 (verso)	24.185

CONTINUA NA FICHA Nº

uma parte desdobrada do lote suso mencionado denomina-se: uma parte desdobrada do lote suso mencionado denomina-se: **LOTE "03", DA QUADRA "G-1 - ÁREA VERDE" DO LOTEAMENTO "CAMPO ALEGRE"**, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO **NORTE**, ONDE MEDE 42,00M (QUARENTA E DOIS METROS), COM A RUA MARIA DE MELO QUEIROZ; AO **SUL**, ONDE MEDE 42,00M (QUARENTA E DOIS METROS), COM A RUA PROJETADA; AO **LESTE**, ONDE MEDE 120,00M (CENTO E VINTE METROS), COM LOTE "02" DA MESMA QUADRA; E AO **OESTE**, ONDE MEDE 120,00M (CENTO E VINTE METROS), COM A RUA PAZINHO SABIÁ, PERFAZENDO UMA **ÁREA DE 5.040,00M²**, (CINCO MIL E QUARENTA METROS QUADRADOS); Selo AA 252971. Prot.79.406. Cód. Ato 007018. O Oficial

**AV-3 / 24.185.** Em 08 (oito) de Janeiro de 2.009

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a **QUADRA "T-7" DO LOTEAMENTO "CAMPO ALEGRE"**, desta cidade, com **área de 14.400,00m²**, imóvel objeto desta Matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição imobiliária, conforme Ofício n.º 001/2009, datado de 08/01/2009, expedido pelo Cartório de 5º Ofício desta comarca, ficando o referido imóvel registrado na **Matrícula n.º 04977**, **livro 02**, do Cartório de 5º Ofício desta comarca. O Oficial

**AV-4 / 24.185.** Em 08 (oito) de Janeiro de 2.009

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o **LOTE "03" DA QUADRA "G1" LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, desta cidade, com uma **área de 5.040,00m²** objeto desta Matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição imobiliária, conforme Ofício n.º 001/2009, datado de 08/01/2009, expedido pelo Cartório de 5º Ofício desta comarca, ficando o referido imóvel registrado na **Matrícula n.º 05046**, **livro 02**, do Cartório de 5º Ofício desta comarca. O Oficial

#### **AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**

**AV-5 / 24.185.** Em 05 (cinco) de Maio de 2.011

Atendendo a Requerimento escrito da parte interessada, devidamente instruído com a respectiva Autorização de Desdobro da Secretaria de Obras deste município, datada de 03/05/2011, procedo o desdobro da **QUADRA "X-3" - ÁREA INSTITUCIONAL - DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, BAIRRO CAMPO ALEGRE DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO **NORTE**, ONDE MEDE 120,00M (CENTO E VINTE METROS), COM A RUA MANOEL AMORIM DOS SANTOS; AO **SUL**, ONDE MEDE 120,00M (CENTO E VINTE METROS), COM A RUA VANEIDA SOARES BEZERRA; AO **LESTE**, ONDE MEDE 120,00M (CENTO E VINTE METROS), COM A RUA CÁSSIA QUEZADO; E AO **OESTE**, ONDE MEDE 120,00M (CENTO E VINTE METROS), COM A RUA VERONILSON SIMPLICIO DUARTE, PERFAZENDO UMA **ÁREA DE 14.400,00M²**, (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS). Esclarecendo que resultou do desdobro o que segue: 1º) Que uma parte desdobrada do lote suso mencionado denomina-se: **ÁREA "01" - ÁREA INSTITUCIONAL - DA QUADRA "X-3" DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, BAIRRO CAMPO ALEGRE, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO **NORTE**, ONDE MEDE 120,00M (CENTO E VINTE METROS), COM A RUA MANOEL AMORIM DOS SANTOS; AO **SUL**, EM DOIS SEGMENTOS: O PRIMEIRO MEDE 60,00M (SESSENTA METROS), COM A RUA VANEIDA SOARES BEZERRA; O SEGUNDO MEDE: 60,00M (SESSENTA METROS) COM A **ÁREA "02" DA MESMA QUADRA**; AO **LESTE**, EM DOIS SEGMENTOS: O PRIMEIRO MEDE 95,00M (NOVENTA E CINCO METROS), COM A RUA CÁSSIA QUEZADO; O SEGUNDO MEDE 25,00M (VINTE E CINCO METROS) COM A **ÁREA "02" DA MESMA QUADRA**; E AO **OESTE**, ONDE MEDE 120,00M (CENTO E VINTE METROS), COM A RUA VERONILSON SIMPLICIO DUARTE, PERFAZENDO UMA **ÁREA DE 12.900,00M²**, (DOZE MIL E NOVECENTOS METROS QUADRADOS); 2º) Que uma parte desdobrada do lote suso mencionado denomina-se: **ÁREA "02" - ÁREA INSTITUCIONAL - DA QUADRA "X-3" DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, BAIRRO CAMPO ALEGRE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO **NORTE**, ONDE MEDE 60,00M (SESSENTA METROS), COM **ÁREA "01" DA MESMA QUADRA**; AO **SUL**, ONDE MEDE 60,00M (SESSENTA METROS), COM A RUA VANEIDA SOARES BEZERRA; AO **LESTE**, ONDE MEDE 25,00M (VINTE E CINCO METROS), COM A RUA CÁSSIA QUEZADO; E AO **OESTE**, ONDE MEDE 25,00M (VINTE E CINCO METROS), COM A **ÁREA "01"**; PERFAZENDO UMA **ÁREA DE 1.500,00M²**, (UM MIL E QUINHENTOS METROS

24.185

MATRICULA N°



Cartório  
**MACHADO**  
2º Ofício

Rua São Francisco, 246 - Centro - CEP: 63010-215 - Juazeiro do Norte/CE  
Telefax: (88) 3511.1518 / 3512.1313 / 3511-2042  
cartoriomachado2oficio@gmail.com | jnpaulo@uol.com.br

Tabellão: Bel. Paulo de Tarso G. Machado  
Substitutos: Bel. Cibara A.G. Machado  
Bel. João G. Machado

REGISTRO GERAL

MATRICULA	24.185	
DATA	05/05/2011	FICHA
RUBRICA		02

CNPJ 06.749.311/0001-34

QUADRADOS) Selo AA 494180. Protocolo 85.416. Cód. Ato 007018. O Oficial

AV- 6 / 24.185. Em 23 (vinte e três) de Setembro de 2.011.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a **QUADRA "X-2" DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE (ÁREA INSTITUCIONAL)**, desta cidade, com uma área de 14.400,00m<sup>2</sup> e a **QUADRA "H-2" DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE (ÁREA VERDE)**, desta cidade, com uma área de 14.400,00m<sup>2</sup> objeto desta Matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição imobiliária, conforme Ofício n.º 189/2011, datado de 23/09/2011, expedido pelo Cartório de 5º Ofício desta comarca, ficando o referido imóvel registrado na Matrícula n.º 7.059, livro 02 e Matrícula n.º 7.060, livro 02 do Cartório de 5º Ofício desta comarca. O Oficial

AV- 7 / 24.185. Em 11 (onze) de Novembro de 2.011.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que uma área institucional denominada **QUADRA "D-10" DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, desta cidade, com uma área de 16.856,62m<sup>2</sup>, objeto desta Matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição imobiliária, conforme Ofício n.º 213/2011, datado de 11/11/2011, expedido pelo Cartório de 5º Ofício desta comarca, ficando o referido imóvel registrado na Matrícula n.º 6.921, livro 02, do Cartório de 5º Ofício desta comarca. O Oficial

AV- 8 / 24.185. Em 21 (vinte e um) de Novembro de 2.011.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o 1) **LOTE "01" DA QUADRA "G1", ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, desta cidade, com uma área de 4.200,00m<sup>2</sup> e o **LOTE "02" DA QUADRA "G1", ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, desta cidade, com uma área de 8.940,00m<sup>2</sup>, objeto desta Matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição imobiliária, conforme Ofício n.º 0225/2011, datado de 21/11/2011, expedido pelo Cartório de 5º Ofício desta comarca, ficando o referido imóvel registrado na Matrícula n.º 6.942, livro 02, do Cartório de 5º Ofício desta comarca; 2) **QUADRA "C1", ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, desta cidade, com uma área de 10.620,40m<sup>2</sup>, objeto desta Matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição imobiliária, conforme Ofício n.º 0239/2011, datado de 04/05/2011, expedido pelo Cartório de 5º Ofício desta comarca, ficando o referido imóvel registrado na Matrícula n.º 7.132, livro 02, do Cartório de 5º Ofício desta comarca. O Oficial

#### INDISPONIBILIDADE

AV- 9 / 24.185. Em 30 (trinta) de Novembro de 2.011.

Por DETERMINAÇÃO feita e expedida pelo Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara, desta Comarca, através do OFÍCIO N.º 2624/2011 datado de 17 de Novembro de 2011 (Proc. n.º 36560-68.2011.8.06.0112-0), foi procedido esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE DAS QUADRAS E-4 E F-4, DO LOTEAMENTO "CAMPO ALEGRE"**, nesta cidade, objeto da presente Matrícula. Selo AA 412768. Cód. Ato 007018. Protocolo 86.994. O Oficial

#### INDISPONIBILIDADE

AV- 10 / 24.185. Em 30 (trinta) de Novembro de 2.011.

Por DETERMINAÇÃO feita e expedida pelo Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara, desta Comarca, através do OFÍCIO N.º 2628/2011 datado de 17 de Novembro de 2011 (Proc. n.º 36562-38.2011.8.06.0112-0), foi procedido esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE DAS QUADRAS L-3 E M-3, DO LOTEAMENTO "CAMPO ALEGRE"**, nesta cidade, objeto da presente Matrícula, Selo AA 412769. Cód. Ato 007018. Protocolo 86.995. O Oficial

#### INDISPONIBILIDADE

AV- 11 / 24.185. Em 30 (trinta) de Novembro de 2.011.

Por DETERMINAÇÃO feita e expedida pelo Dr. Gúcio Carvalho Coelho, Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara, desta Comarca, através do OFÍCIO N.º 2626/2011 datado de 17 de Novembro de 2011 (Proc. n.º 36563-23.2011.8.06.0112-0), foi procedido esta averbação para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE DA QUADRA R-3, DO LOTEAMENTO "CAMPO ALEGRE"**, nesta cidade, objeto da presente Matrícula. Selo AA 412770. Cód. Ato 007018. Protocolo 86.996. O Oficial

FICHA 02 (VERSO)	MATRÍCULA 24.185
------------------------	---------------------



CONTINUA NA FICHA Nº

**AV- 12 / 24.185** Em 18 (dezoito) de Janeiro de 2.013.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que "um terreno, constituído de uma área verde, correspondente a quadra "L-11" e "M-11", DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE, ÁREAS CONTÍGUAS, dessa cidade, com área total de 30.962,00m², objeto desta Matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição imobiliária, conforme Ofício n.º 0024/2013, datado de 18/01/2013, expedido pelo Cartório de 5º Ofício desta comarca, ficando o referido imóvel registrado na Matrícula n.º 6538, livro 02, do Cartório de 5º Ofício desta comarca. O Oficial \_\_\_\_\_

**AV- 13 / 24.185.** Em 04 (quatro) de Setembro de 2.014.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que "um terreno, constituído DA **ÁREA VERDE - DA QUADRA "C-2" DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, desta cidade, com área total de 14.400,00m², objeto desta Matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição imobiliária, conforme Ofício n.º 0070-B/2.014, datado de 04/09/2014, expedido pelo Cartório de 5º Ofício desta comarca, ficando o referido imóvel registrado na Matrícula n.º 14186, livro 02, do Cartório de 5º Ofício desta comarca. O Oficial \_\_\_\_\_

**AV- 14 / 24.185.** Em 04 (quatro) de Setembro de 2.014.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que "um terreno, constituído DA **ÁREA VERDE - DA QUADRA "F-5" DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, desta cidade, com área total de 14.400,00m², objeto desta Matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição imobiliária, conforme Ofício n.º 0070-B/2.014, datado de 04/09/2014, expedido pelo Cartório de 5º Ofício desta comarca, ficando o referido imóvel registrado na Matrícula n.º 14187, livro 02, do Cartório de 5º Ofício desta comarca. O Oficial \_\_\_\_\_

**AV-15/24.185** Em 08 (oito) de Janeiro de 2.016.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que **UMA ÁREA INSTITUCIONAL CONSTITUIDA DA QUADRA "B-12"** objeto da presente matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição imobiliária, conforme Ofício n.º 01-B/2016, datado de 18/11/2015, expedido pelo Cartório de 5º Ofício desta comarca, ficando o referido imóvel registrado na Matrícula n.º 15.806, livro 02, do Cartório de 5º Ofício desta comarca. O Oficial \_\_\_\_\_

#### RETIFICAÇÃO DE ÁREA ADMINISTRATIVA

**AV- 16 / 24.185.** Em 08 (oito) de Abril de 2016.

Atendendo a requerimento escrito da parte interessada, datado de 21/03/2016, que a parte proprietária, apresentando planta elaborada e assinada por profissional credenciado (que fica arquivada nas notas deste cartório) e contando com a inequívoca manifestação de anuência dos confrontantes, procedo a retificação (administrativa) do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos previstos nos artigos 212 e 213 da Lei n.º 6.015/73, onde todos, declararam sob as penas da lei e de modo a fazer prova perante a este ofício imobiliário e Justiça Estadual, que não existem outros confrontantes e que o imóvel objeto da referida matrícula de fato carece da sua imediata retificação de modo que ficam constando as metragens e limites seguintes: **UM TERRENO VAGO, PRÓPRIO PARA EDIFICAÇÃO CONSTITUÍDO DAS QUADRAS "T-3/J-4" - ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, APRESENTANDO SUAS MEDIDAS DENTRO DAS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: **AO NORTE ONDE MEDE 250,00M (DUZENTOS E CINQUENTA METROS) COM O LEITO DA RUA FELIPE OSTERNES DE ARAUJO, AO SUL ONDE MEDE 259,00M (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE METROS) COM ÁREA NÃO LOTEADA AO LESTE, ONDE MEDE 106,00M (CENTO E SEIS METROS), COM A RUA VERONILSON SIMPLICIO DUARTE; AO OESTE ONDE MEDE 38,00M (TRINTA E OITO METROS) COM A RUA LIBERALINO SOARES DA SILVA, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL 17.994,73 M² (DEZESSETE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO VIRGULA SETENTA E TRÊS METROS QUADRADOS).** Selo AA 882781 Protocolo 99.145. Cód. Ato. 007017 O Oficial \_\_\_\_\_

MATRÍCULA N° 24.185



Cartório  
**MACHADO**  
2º Ofício

Rua São Francisco, 246 - Centro - CEP: 63010-215 - Lazer do Norte/CE  
Telefax: (88) 3511.1518 / 3512.1313 / 3511.2011  
cartoriomachado2oficio@gmail.com | jnpaulo@uol.com.br

Tabellão: Bel. Paulo de Tarso G. Machado  
Substitutos: Bel. Cícero A.G. Machado  
Bel. João G. Machado

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 24.185

DATA 09/05/2016

FICHA

RUBRICA

03

CNPJ 06.749.311/0001-34

**AVERBAÇÃO DE TRANSFERENCIA**

**AV-17 / 24.185.** Em 09 (nove) de Maio de 2.016.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que as **QUADRAS "T-3/J-4 - ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**, desta cidade, com uma **área de 17.994,73m²** objeto desta Matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição Imobiliária, conforme Ofício n.º 15-B/2016, datado de 06/05/2016, ficando o referido imóvel registrado na **Matrícula n.º 17.182, livro 02**, do Cartório de 5º Ofício desta comarca. O Oficial

**RETIFICAÇÃO**

**AV-18 / 24.185.** Em 19 (dezenove) de maio de 2.016.

Atendendo a requerimento escrito da parte interessada, datado de 08/04/2016, que a parte proprietária, apresentando planta elaborada e assinada por profissional credenciado (que fica arquivada nas notas deste cartório) e contando com a inequívoca manifestação de anuência dos confrontantes, procedo a retificação (administrativa) do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos previstos nos artigos 212 e 213 da Lei n.º 6.015/73, onde todos, declararam sob as penas da lei e de modo a fazer prova perante a este ofício imobiliário e Justiça Estadual, que **não existem outros confrontantes** e que o imóvel objeto da referida matrícula de fato carece da sua imediata retificação de modo que ficam constando as metragens e limites seguintes: - UM TERRENO **CONSTITUÍDO DA ÁREA INSTITUCIONAL DA QUADRA "Z-8" DO LOTEAMENTO "CAMPO ALEGRE"**, APRESENTANDO SUAS MEDIDAS DENTRO DAS SEGUINTESS CONFRONTAÇÕES: AO NORTE ONDE MEDE 120,50M (CENTO E VINTE METROS E CINQUENTA CENTÍMETROS) COM O LEITO DA RUA FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA, AO SUL ONDE MEDE 120,00M (CENTO E VINTE METROS), COM OS LOTES "1A E 2A" DA MESMA QUADRA PERTENCENTE A SANDRA MARIA DE ALENCAR MULAVEY REPRESENTADA PELA SOCIL, AO LESTE, ONDE MEDE 76,00M (SETENTA E SEIS METROS), COM A RUA PEDRO JESUS CAVALCANTE, AO OESTE, ONDE MEDE 91,00M (NOVENTA E UM METROS) COM A RUA RAIMUNDO QUINTINO DA SILVA, ENCERRANDO UMA ÁREA TOTAL DE 10,020,00M² (DEZ MIL E VINTE METROS QUADRADOS), Selo AA 882979. Prot. 99.397. Cód. Ato 007017. O Oficial

**AVERBAÇÃO DE TRANSFERENCIA**

**AV-19 / 24.185.** Em 20 (vinte) de junho de 2.016.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que a **ÁREA INSTITUCIONAL DA QUADRA "Z-8" DO LOTEAMENTO "CAMPO ALEGRE"**, desta cidade, com uma **área de 10.020,00m²** objeto desta Matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição Imobiliária, conforme Ofício n.º 18-B/2016, datado de 20/06/2016, ficando o referido imóvel registrado na **Matrícula n.º 17.298, livro 02**, do Cartório de 5º Ofício desta comarca. O Oficial

**INTRANSFERIBILIDADE**

**AV- 20/24.185.** Em 26 (vinte e seis) de janeiro de 2017.

Por DETERMINAÇÃO feita e expedida pelo Dr. Renato Belo Viana Velosa, Juiz de Direito da Secretaria da 1ª Vara Cível, desta Comarca, através do OFÍCIO N.º 03/2017 datado de 28 de dezembro de 2016 (Proc. n.º 66593-65.2016.8.06.0112/0), foi procedida esta averbação para ficar constando a **INTRANSFERIBILIDADE DA QUADRA R-9, ÁREA VERDE DO LOTEAMENTO "CAMPO ALEGRE"**, perfazendo uma área total 14.400m², nesta cidade, objeto da presente Matrícula. Selo AB 038432. Cód. Ato 007018. Protocolo 100.932. O Oficial

**AVERBAÇÃO DE TRANSFERENCIA**

**AV-21 / 24.185.** Em 13 (treze) de abril de 2.018.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que as **QUADRAS "F-7", "G-7", "H-7", "V-7", "X-7" e "Z-7" "ÁREA VERDE" DO LOTEAMENTO "CAMPO ALEGRE"**, desta cidade, com uma **área de 95.000,00m²** objeto desta Matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição Imobiliária, conforme Ofício n.º 0033/2013, datado de 17/10/2012, (só foi lançado dia 13/04/2018) ficando o referido imóvel registrado na **Matrícula n.º 10.527, livro 02**, do Cartório de 5º Ofício desta comarca. EU Jéssica Dieli Ribeiro da Silva cartorária digitei com base nos documentos apresentados e conferido pelo O Oficial

**AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO**

**AV-22 / 24.185.** Em 16 (dezesseis) de janeiro de 2.019.

Atendendo a Requerimento escrito da parte interessada, devidamente instruído com a respectiva Autorização de Desmembramento da Secretaria de Obras deste município, datada de 20/11/2018, procedo o desdobro da **"B-7", "C-7", "R-7" e "S-7", ÁREA VERDE - DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE, BAIRRO CAMPO ALEGRE DESTA CIDADE, PERFAZENDO UMA ÁREA DE**

FICHA	MATRÍCULA
03 (VERSO)	24.185

CONTINUA NA FICHA Nº

62.500,00M² (SESSENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS). Esclarecendo que resultou do desdobro o que segue: 1º) Que uma parte desmembrada do lote suso mencionado denomina-se "R7.1" e "S7.1" - ÁREA VERDE - DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE, BAIRRO CAMPO ALEGRE, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 100,00M (CEM METROS), COM A QUADRA "B7/C7/R7.2/S7.2" - ÁREA VERDE; AO SUL, ONDE MEDE 100,00M (CEM METROS), COM A QUADRA "B7/C7/R7.2/S7.2" - ÁREA VERDE; AO LESTE, ONDE MEDE 150,00M (CENTO E CINQUENTA METROS), COM A RUA MANOEL OLIVEIRA DE CARVALHO; E AO OESTE, ONDE MEDE 150,00M (CENTO E CINQUENTA METROS), COM COM A QUADRA "B7/C7/R7.2/S7.2" - ÁREA VERDE; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 15.000,00M², (QUINZE MIL METROS QUADRADOS); 2º) Que uma parte desmembrada do lote suso mencionado denomina-se: "B7/C7/R7.2/S7.2" - ÁREA VERDE - DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE, BAIRRO CAMPO ALEGRE, DESTA CIDADE, APRESENTANDO AS SUAS MEDIDAS DENTRO DOS SEGUINTE LIMITES: AO NORTE, ONDE MEDE 250,00M (DUZENTOS E CINQUENTA METROS), COM A RUA JOÃO FERREIRA DE CARVALHO; AO SUL, ONDE MEDE 250,00M (DUZENTOS E CINQUENTA METROS), COM A RUA VANEIDA SOARES; AO LESTE, EM TRÊS SEGMENTOS O PRIMEIRO SEGMENTO MEDE 42,00M (QUARENTA DOIS METROS), COM A RUA MANOEL OLIVEIRA DE CARVALHO, O SEGUNDO SEGMENTO MEDE 150,00M (CENTO E CINQUENTA METROS), COM A QUADR "R7.1/S7.1" - ÁREA VERDE E O TERCEIRO SEGMENTO MEDE 58,00M (CINQUENTA E OITO METROS), COM A RUA MANOEL OLIVEIRA DE CARVALHO; E AO OESTE, ONDE MEDE 250,00M (DUZENTOS E CINQUENTA METROS), COM ANTONIO ALVES NOBRE; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 47.500,00M², (QUARENTA E SETE MIL E QUINHENTOS METROS QUADRADOS). Selo AB 278077. Prot. 104676 Cód. Ato 007018 Eu, Jéssica Dieji Ribeiro da Silva cartorária digitei com base nos documentos apresentados e conferidos pelo o Oficial

#### AVERBAÇÃO DE TRANSFERENCIA

AV-23/24.185. Em 08 (oito) de Maio de 2.019.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que o 1) QUADRA "U-9", ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE, desta cidade, com uma área de 14.400,00m², objeto desta Matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição imobiliária, conforme Ofício n.º 0150-B/2014 datado de 29/12/2014, expedido pelo Cartório de 5º Ofício desta comarca, ficando o referido imóvel registrado na Matrícula n.º 14.583, livro 02, do Cartório de 5º Ofício desta comarca; e 2) QUADRA "D-12", ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE, desta cidade, objeto desta Matrícula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição imobiliária, conforme Ofício n.º 0150-B/2014 datado de 29/12/2014, expedido pelo Cartório de 5º Ofício desta comarca, ficando o referido imóvel registrado na Matrícula n.º 14.584, livro 02, do Cartório de 5º Ofício desta comarca. O Oficial

#### AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO

AV-24/24.185. Em 06 (dezenove) de junho de 2.019.

Atendendo a Requerimento escrito da parte interessada, devidamente instruído com a respectiva Autorização de Desmembramento da Secretaria de Obras deste município, datada de 12/04/2019, procedo o desmembramento da QUADRA "J-3" - ÁREA INSTITUCIONAL DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE, DESTA CIDADE; PERFAZENDO UMA ÁREA DE 13.200,00M². Esclarecendo que resultou do desmembramento o que segue:

QUADRA J3 - ÁREA INSTITUCIONAL						
LOTES:	NORTE:	SUL:	LESTE:	OESTE:	ÁREA:	TRANSFERIDO PARA MATRÍCULA:
01	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²	
02	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²	
03	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²	
04	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²	
05	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²	
06	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²	
07	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²	
08	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²	
09	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²	

FICHA	MATRICULA
04 <small>(VERSO)</small>	24.185



CONTINUA NA FICHA Nº

64	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
65	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
66	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
67	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
68	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
69	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
70	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
71	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
72	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
73	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
74	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
75	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
76	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
77	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
78	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
79	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
80	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
81	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
82	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
83	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
84	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
85	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
86	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
87	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
88	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
89	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
90	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
91	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
92	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
93	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
94	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
95	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
96	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²

Selo AB 324346. Prot. 105339 Cód. Ato 007018. Eu, Jéssica Dieli Ribeiro da Silva (Jéssica Dieli Ribeiro da Silva) cartorária digitei com base nos documentos apresentados e conferidos pelo o Oficial

#### AVERBAÇÃO DE TRANSFERENCIA

AV- 25 / 24.185. Em 18 (dezoito) de fevereiro de 2.020.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que as QUADRAS "M-2", "N-2", "O-1" e "P-1" - ÁREA VERDE - LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE, área total de 41.310,00m², objeto desta Matricula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição imobiliária, conforme Ofício n.º 0011-B/2020, datado de 02/12/2019, expedido pelo Cartório de 5º Ofício desta comarca, ficando o referido imóvel registrado na Matricula n.º 21.050, livro 02, do Cartório de 5º Ofício desta comarca. O Oficial

#### AVERBAÇÃO DE TRANSFERENCIA

AV- 26 / 24.185. Em 10 (dez) de julho de 2.020.

Procede-se a esta averbação para ficar constando que: QUADRA "Z-10" DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE, área total de 14.400,00m², objeto desta Matricula, passou a pertencer a 2ª Circunscrição imobiliária, conforme Ofício n.º 0031-B/2020, datado de 20/02/2020, expedido pelo Cartório de 5º Ofício desta comarca, ficando o referido imóvel registrado na Matricula n.º 21.275, livro 02, do Cartório de 5º Ofício desta comarca. O Oficial

REGISTRO GERAL



Cartório  
**MACHADO**  
2º Ofício

Rua São Francisco, 24A - Centro - CEP 43010-215 - Juazeiro do Norte/CE  
Tel/Fax: (88) 3511 1518 / 3512 1313 / 3511 2042  
cartoriomachado2oficio@gmail.com | jnpaulo@ui.com.br

Localização: Bel. Paulo de Tarso G. Machado  
Substitutor: Bel. Cicero A.G. Machado  
Bel. João G. Machado

MATRICULA	
24.185	
DATA	FICHA
06/06/2019	04
RUBRICA	

CNPJ 06.749.311/0001-34

24.185

MATRICULA Nº

10	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
11	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
12	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
13	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
14	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
15	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
16	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
17	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
18	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
19	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
20	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
21	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
22	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
23	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
24	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
25	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
26	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
27	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
28	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
29	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
30	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
31	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
32	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
33	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
34	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
35	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
36	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
37	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
38	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
39	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
40	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
41	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
42	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
43	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
44	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
45	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
46	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
47	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
48	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
49	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
50	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
51	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
52	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
53	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
54	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
55	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
56	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
57	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
58	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
59	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
60	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
61	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
62	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²
63	5,00M	5,00M	27,50M	27,50M	137,50M²

24.185

MATRICULA Nº



Cartório  
**MACHADO**  
2º Ofício

Rua São Francisco, 246 - Centro - CEP: 63.010-215 - Juazeiro do Norte/CE  
Telefax: (88) 3511.1518 / 3512.1313 / 3511-2042  
cartoriomachado2oficio@gmail.com | jnpaulo@uol.com.br

Tabellão: Bel. Paulo de Tasso G. Machado  
Substitutos: Bel. Cleber A.G. Machado  
Bel. João G. Machado

REGISTRO GERAL

MATRICULA 24.185

DATA 15/06/2022

FICHA

RUBRICA

15

CNPJ 06.749.311/0001-34

**AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO****AV-27/24.185.** Em 15 (quinze) de junho de 2.022.

Atendendo a Requerimento escrito da parte interessada, devidamente instruído com a respectiva Autorização de Desmembramento da Secretaria de Obras deste município, datada de 10/05/2022, procedo o desmembramento da **QUADRA "M7 E N7" - ÁREA VERDE - DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE**. Esclarecendo que resultou do desmembramento o que segue: 1º) Que uma parte desmembrada do lote suso mencionado denomina-se: **UM TERRENO CONSTITUÍDO DA QUADRA "M7" - ÁREA VERDE - DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE COM UMA ÁREA DE 14.400,00M² (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS)**; INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO COM O VÉRTICE P09, DE COORDENADAS N 9.197.494,060M E E 468.387,842M; DESTE SEGUE PELA RUA ANA ROCHA DA SILVA, POR UMA DISTÂNCIA DE 120,00M ATÉ O VÉRTICE P10, DE COORDENADAS N 9.197.501,106M E E 468.508,053M; DESTE SEGUE PELA RUA EDUCADORA ANTONIA VIEIRA, POR UMA DISTÂNCIA DE 120,00M ATÉ O VÉRTICE P11, DE COORDENADAS N 9.197.381,459M E E 468.518,873M; DESTE SEGUE PELA RUA JOÃO PEREIRA CANSANÇÃO, POR UMA DISTÂNCIA DE 120,00M ATÉ O VÉRTICE P12, DE COORDENADAS N 9.197.374,109M E E 468.399,098M; DESTE SEGUE PELA RUA ANTÔNIO ALVES NOBRE, POR UMA DISTÂNCIA DE 120,00M ATÉ O VÉRTICE P09, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 480,00M. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO ENCONTRA-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA UTM, TENDO COMO DATUM O SIRGAS 2000; 2º) Que uma parte desmembrada do lote suso mencionado denomina-se: **UM TERRENO CONSTITUÍDO DA QUADRA "N7-1" - ÁREA VERDE - DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE COM UMA ÁREA DE 6.600,00M² (SEIS MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS)**; INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO COM O VÉRTICE P05, DE COORDENADAS N 9.197.364,114M E E 468.399,430M; DESTE SEGUE PELA RUA JOÃO PEREIRA CANSANÇÃO, POR UMA DISTÂNCIA DE 120,00M ATÉ O VÉRTICE P06, DE COORDENADAS N 9.197.371,464M E E 468.519,205M; DESTE SEGUE PELA RUA EDUCADORA ANTONIA VIEIRA, POR UMA DISTÂNCIA DE 55,00M ATÉ O VÉRTICE P07, DE COORDENADAS N 9.197.316,588M E E 468.522,573M; DESTE SEGUE PELA RUA ANTONIA BENICIO DE SOUSA, POR UMA DISTÂNCIA DE 120,00M ATÉ O VÉRTICE P08, DE COORDENADAS N 9.197.369,10M E E 468.402,799M; DESTE SEGUE PELA RUA ANTÔNIO ALVES NOBRE, POR UMA DISTÂNCIA DE 55,00M ATÉ O VÉRTICE P05, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 350,00M. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO ENCONTRA-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA UTM, TENDO COMO DATUM O SIRGAS 2000; 3º) Que uma parte desmembrada do lote suso mencionado denomina-se: **UM TERRENO CONSTITUÍDO DA QUADRA "N7-2" - ÁREA VERDE - DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE COM UMA ÁREA DE 6.600,00M² (SEIS MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS)**; INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO COM O VÉRTICE P01, DE COORDENADAS N 9.197.299,220M E E 468.403,446M; DESTE SEGUE PELA RUA ANTONIA BENICIO DE SOUZA, POR UMA DISTÂNCIA DE 120,00M ATÉ O VÉRTICE P02, DE COORDENADAS N 9.197.306,570M E E 468.523,220M; DESTE SEGUE PELA RUA EDUCADORA ANTONIA VIEIRA, POR UMA DISTÂNCIA DE 55,00M ATÉ O VÉRTICE P03, DE COORDENADAS N 9.197.251,674M E E 468.526,589M; DESTE SEGUE PELA RUA FELIPE OSTERNE ARAUJO, POR UMA DISTÂNCIA DE 120,00M ATÉ O VÉRTICE P04, DE COORDENADAS N 9.197.244,323M E E 468.406,814M; DESTE SEGUE PELA RUA ANTÔNIO ALVES NOBRE, POR UMA DISTÂNCIA DE 55,00M ATÉ O VÉRTICE P01, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERÍMETRO DE 350,00M. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO ENCONTRA-SE REPRESENTADAS NO SISTEMA UTM, TENDO COMO DATUM O SIRGAS 2000; A ÁREA DE 2.400,00M² (DOIS MIL E QUATROCENTOS METROS QUADRADOS) COMPÕE O SISTEMA VIÁRIO DAS RUA JOÃO PEREIRA CANSANÇÃO E DA RUA ANTONIA BENICIO DE SOUZA, Selo 1585808-F4T9. Prot. 110954. Cod. Ato 007018. Eu, Jéssica Dieli Ribeiro da Silva (Jéssica Dieli Ribeiro da Silva) cartorária digitei com base nos documentos apresentados e conferidos pelo o Oficial.

**AVERBAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO****AV-28/24.185.** Em 10 (dez) de outubro de 2.022.

Atendendo a Requerimento escrito da parte interessada, devidamente instruído com a respectiva Autorização de Desmembramento da Secretaria de Obras deste município, datada de 31/08/2022, procedo o desmembramento da **QUADRA "M7" - ÁREA VERDE - DO LOTEAMENTO**

FICHA	MATRICULA
05 (VERSO)	24.185



CONTINUAR NA FICHA Nº

**CAMPO ALEGRE** Esclarecendo que resultou do desmembramento o que segue: 1º) Que uma parte desmembrada do lote suso mencionado denomina-se: "UM TERRENO COSNTITUIDO DA QUADRA "M7-1" - ÁREA VERDE - DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE COM UMA ÁREA DE 6.600,00M² (SEIS MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS) INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERIMETRO COM O VÉRTICE P09, DE COORDENADAS N 9.197.494,080 M E E 468.387,842 M; DESTE SEGUE PELA RUA ANA ROCHA DA SILVA, POR UMA DISTANCIA DE 120M ATÉ O VÉRTICE P10, DE COORDENADAS N 9.197.501,106 M E E 468.508,053 M; DESTE SEGUE PELA RUA EDUCADORA ANTONIA VIEIRA, POR UMA DISTANCIA DE 55M ATÉ O VÉRTICE P13, DE COORDENADAS N 9.197.446,18 M E E 468.510,86 M; DESTE SEGUE PELA RUA COMERCIANTE MANOEL BEZERRA DA SILVA, POR UMA DISTANCIA DE 120M ATÉ O VÉRTICE P14, DE COORDENADAS N 9.197.439,15 M E E 468.391,06 M; DESTE SEGUE PELA RUA ANTONIO ALVES NOBRE, POR UMA DISTANCIA DE 55M ATÉ O VÉRTICE P9, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERIMETRO DE 360M. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODESICO BRASILEIRO E ENCONTRA-SE REPRESENTADAS DO SISTEMA UTM, TENDO DATUM O SIRGAS 2000"; 2º) Que uma parte desmembrada do lote suso mencionado denomina-se: "UM TERRENO COSNTITUIDO DA QUADRA "M7-2" - ÁREA VERDE - DO LOTEAMENTO CAMPO ALEGRE COM UMA ÁREA DE 6.600,00M² (SEIS MIL E SEISCENTOS METROS QUADRADOS) INICIA-SE A DESCRIÇÃO DESTE PERIMETRO COM O VÉRTICE P15, DE COORDENADAS N 9.197.436,86 M E E 468.515,23 M; DESTE SEGUE PELA RUA COMERCIANTE MANOEL BEZERRA DA SILVA, POR UMA DISTANCIA DE 120M ATÉ O VÉRTICE P16, DE COORDENADAS N 9.197.428,99 M E E 468.395,49 M; DESTE SEGUE PELA RUA ANTONIO ALVES NOBRE, POR UMA DISTANCIA DE 55M ATÉ O VÉRTICE P12, DE COORDENADAS N 9.197.374,109 M E E 468.399,098 M; DESTE SEGUE PELA RUA JOÃO PEREIRA CANSANÇÃO, POR UMA DISTANCIA DE 120M ATÉ O VÉRTICE P11, DE COORDENADAS N 9.197.381,459 M E E 468.518,873 M; DESTE SEGUE PELA RUA EDUCADORA ANTONIA VIEIRA, POR UMA DISTANCIA DE 55M ATÉ O VÉRTICE P10, PONTO INICIAL DA DESCRIÇÃO DESTE PERIMETRO DE 360M. TODAS AS COORDENADAS AQUI DESCRITAS ESTÃO GEORREFERENCIADAS AO SISTEMA GEODESICO BRASILEIRO E ENCONTRA-SE REPRESENTADAS DO SISTEMA UTM, TENDO DATUM O SIRGAS 2000. **OBS: A ÁREA DE 1.200,00M² (UM MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS), COMPÕE O SISTEMA VIÁRIO DA RUA COMERCIANTE MANOEL BEZERRA DA SILVA (Lei 2.031, de 04 de outubro de 1.995)".** Eu, (Jéssica Dieli Ribeiro da Silva) cartorária digitei com base nos documentos apresentados e conferidos pelo q Oficial, Selo AAO471240-G4M9 Prot. 111665. Cod. Ato 007018. O Oficial

### CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída por processo reprográfico, nos termos do Artigo 19, parágrafo 1º da Lei n.º 6.015/73 e que da presente matrícula de n.º **24.185**, não consta nenhum lançamento apos o **AV 20/20185 datado de 10/10/2022**, encontrando-se com GRAVAME de INDISPONIBILIDADE conforme AV-9 (Proc. n.º 35560-68.2011.8.06.0112-0), apenas as **QUADRAS E-4 E F-4, DO LOTEAMENTO "CAMPO ALEGRE"**, AV-10 (Proc. n.º 36562-38.2011.8.06.0112-0), apenas as **QUADRAS L-3 E M-3, DO LOTEAMENTO "CAMPO ALEGRE"**, AV-11 (Proc. n.º 36563-23.2011.8.06.0112-0), apenas a **QUADRA R-3, DO LOTEAMENTO "CAMPO ALEGRE"**, AV-20 (Proc. n.º 66593-65.2016.8.06.0112-0), apenas a **QUADRA R-9 - ÁREA VERDE**. Expede-se esta Certidão, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, conforme artigo 1º, inciso IV, do Decreto n.º 93.240, de 9 de setembro de 1986 e art. 605, § 2º do Provimento n.º 08/2014/CGJ-CE, ressalvado qualquer alteração posterior e data da sua emissão. Dispensado o endereço eletrônico, nos termos do Prov. 61 do CNJ, devido a alegação de impossibilidade na obtenção de informação. Dispensado o endereço eletrônico, nos termos do Prov. 61 do CNJ, devido a alegação de impossibilidade na obtenção de informação. Eu (Jéssica Dieli Ribeiro da Silva), cartorária, digitei conforme consta nos livros que conferi pessoalmente e que o Oficial de Registro subscreve. O referido é verdadeiro. DOU FÉ J. do Norte - CE, 10 de outubro de 2.022.

- Oficial do Registro de Imóveis -

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES	
Nº de Atendimentos: 2022101000217	
Total Emolumentos: 32,79 Total FAADep: 1,84	PODER JUDICIÁRIO
Total TERMOJUD: 1,81 Total FRUMP: 1,84	Estado do Ceará
Total Selos: 9,81 Total ISS: 0,86	
Valor Total***: 46,69	Selo Tipo A
Base de Cálculo e Alíq. com Valor Declarado	Cartório? Via? Trad?
Descontos: 1,00	Nº
	AAO354100-LSU9
Enquadramento de cobrança e Listagem dos débitos da tabela de emolumentos atualizados	
SELO DIGITAL DE AUTENTICAÇÃO	





**CÂMARA MUNICIPAL**  
DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**PROTOCOLO DE SAÍDA**

Protocolo Nr. # 00003948 Data:10/02/2025 17:08:25 - VIA 1

**Remetente**

**Destinatário**

Servidor: gledson lima  
Departamento: Poder Executivo

Servidor: micalael costa  
Departamento: Diretoria do Legislativo

Interessado: Poder Executivo Municipal

Documento: PROJETO DE LEI

Assunto: MENSAGEM N°165, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

**Detalhes do Protocolo**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR INSTRUMENTO DE DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL EM FAVOR DO ESTADO DO CEARÁ PARA FINS QUE ESPECÍFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**CÂMARA MUNICIPAL**  
DE JUAZEIRO DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

**PROTOCOLO DE SAÍDA**

Protocolo Nr. # 00003948 Data:10/02/2025 17:08:25 - VIA 2

**Remetente**

**Destinatário**

Servidor: gledson lima  
Departamento: Poder Executivo

Servidor: micalael costa  
Departamento: Diretoria do Legislativo

Interessado: Poder Executivo Municipal

Documento: PROJETO DE LEI

Assunto: MENSAGEM N°165, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

**Detalhes do Protocolo**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR INSTRUMENTO DE DOAÇÃO DE TERRENO PÚBLICO MUNICIPAL EM FAVOR DO ESTADO DO CEARÁ PARA FINS QUE ESPECÍFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ofício GAB Nº 0250/25  
Ref. Proc. 22001.026935/2025-13 -NUP

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**GLÉDSON LIMA BEZERRA**  
Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte  
Praça Dirceu Figueredo, Nº S/N Centro  
63010-147, Juazeiro do Norte-CE.

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Plano de Investimento do Governo do Estado do Ceará, voltado para a infraestrutura das unidades escolares da rede estadual, o qual encontra-se em andamento através desta Secretaria da Educação do Ceará – SEDUC, estando contemplado no PI, a construção de uma Escola de Ensino Médio, no Município de Juazeiro do Norte/CE.

Diante do exposto, solicito a V.Exa., como contrapartida desse Município, a doação do terreno com dimensões de 100m x 100m totalizando 01(um) hectare, localizado à Rua Pedro Luciano de Souza com a Rua Paizinho Sabiá, S/N, Bairro Lagoa Seca, Juazeiro do Norte/CE, para a construção da referida unidade escolar.

Ademais, solicito, ainda, o envio da seguinte documentação para doação do bem em favor do Estado:

- Minuta de Escritura Pública de Doação;
- Matrícula do terreno atualizada;
- Projeto de lei;
- Mensagem enviada à Câmara municipal;
- Ata da sessão;
- Lei de doação aprovada pela Câmara Municipal;
- Memorial descritivo;
- Planta de situação;
- Laudo de avaliação;
- Declaração de área pública;
- Declaração de fornecimento de infraestrutura mínima (modelo em anexo).

Sendo o que se apresenta para o momento, manifesto protesto de elevada estima e consideração, ficando esta SEDUC à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**José Iran da Silva**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA